

PROTOCOLO GERAL

NUP: 64268.001389/2023-57



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

ASSUNTO:

2023NE000032

(160346)

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2023

INTERESSADO: ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CMDO FRON RO/6º BIS

ASSUNTO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA).

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			18
2			19
3	-- -- --		20
4			21
5			22
6			23
7			24
8			25
9			26
10			27
11			28
12			29
13			30
14			31
15			32
16			33
17			34



**COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)**

**CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO**

<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE Nº ____/____	<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>011.2022</u>	<input type="checkbox"/> DISPENSA(*)
<input type="checkbox"/> UG GERENCIADORA UASG: 160346	<input type="checkbox"/> UG PARTICIPANTE	<input checked="" type="checkbox"/> UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)
<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)	<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)	<input checked="" type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>23</u> )
<input type="checkbox"/> Tabela de Itens	<input type="checkbox"/> Tabela de Itens	<input checked="" type="checkbox"/> Tabela de Itens
<input type="checkbox"/> Nota de Crédito	<input type="checkbox"/> Nota de Crédito	<input type="checkbox"/> Nota de Crédito
<input type="checkbox"/> Consulta SICAF	<input type="checkbox"/> 1ª Pág. Edital	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Pág. Edital
<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada	<input type="checkbox"/> Pág. Edital consta OM participante	<input type="checkbox"/> Pág. previsão de adesão
<input type="checkbox"/> Consulta CADIN	<input type="checkbox"/> Consulta SICAF	<input checked="" type="checkbox"/> Pág. Edital dos itens a serem empenhados
<input type="checkbox"/> Nota de Empenho	<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada	<input type="checkbox"/> SIASG NET/Solicitação
	<input type="checkbox"/> Consulta CADIN	<input type="checkbox"/> SIASG NET/Autorização
	<input type="checkbox"/> Nota de Empenho	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Aceite do Fornecedor
		<input checked="" type="checkbox"/> 03 (três) orçamentos (comparativos)
		<input type="checkbox"/> Cópia assinada da ARP
		<input checked="" type="checkbox"/> Mapa Comparativo
		<input type="checkbox"/> Consulta SICAF
		<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada
		<input type="checkbox"/> Consulta CADIN
		<input type="checkbox"/> Nota de Empenho
		<input type="checkbox"/> Somente NE Ordinária
		<input type="checkbox"/> DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)
		<input type="checkbox"/> Tabela de Itens
		<input type="checkbox"/> Nota de Crédito
		<input type="checkbox"/> Orçamento vencedor
		<input type="checkbox"/> 03(três) Ofícios de Solicitação de Orçamento
		<input type="checkbox"/> 03(três) orçamentos de fornecedores
		<input type="checkbox"/> Mapa Comparativo
		<input type="checkbox"/> Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)
		<input type="checkbox"/> Consulta SICAF; ou
		<input type="checkbox"/> RFB, INSS e FGTS
		<input type="checkbox"/> Consulta Consolidada
		<input type="checkbox"/> Consulta CADIN
		<input type="checkbox"/> Nota de Empenho



**“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DIEx nº 23-Almox/Cmdo Fron RO/6ºBIS  
EB: 64268.001389/2023-57

Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material ( CARONA - PR 01/2022 – 9ºB Sup – UASG 160142)

Referência: Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); e  
Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001;

Anexos: - 01 (uma) cópia da Nota de Crédito nº 2023NC002991-DGO, de 26 JAN 23;  
- 01 (uma) tabela da Relação de Itens.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão de empenho do crédito para fins de aquisição de materiais permanentes (IMPRESSORA), conforme dados abaixo:

- **Objetivos Estratégicos Organizacionais:**

- De acordo com o nº 6, alínea "a", caput nº 4 do Plano de Gestão do Cmdo Fron RO/6º

BIS;

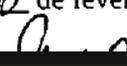
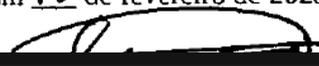
- **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;

- **PI:** I3DAFUNADOM;

- **ND:** 44.90.52;

- **NC:** 2023NC002991.

  
Encarregado do Setor de Material do 6º BIS

<u>DESPACHO DO FISC ADM</u>	<u>DESPACHO DO OD</u>
<p>1. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.</p> <p>Em <u>10</u> de fevereiro de 2023.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BI</p>	<p>1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e 2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constantes neste DIEx.</p> <p>Em <u>10</u> de fevereiro de 2023.</p> <p></p> <p>OD substituto Cmdo Fron RO/6ºBIS</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



JUSTIFICATIVA DE CARONA

**1. OBJETO DA CARONA**

Aquisição de material permanente a fim de ser utilizado pelo Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

**2. AMPARO**

2.1 Justifica-se a realização de adesão à Ata de Registro de Preços (**Adesão à ARP - PR 01/2022 – 9 BATALHÃO DE SUPRIMENTO - UASG 160142**) para aquisição de material de PERMANENTE para o Cmdo Fron RO/6º BIS – as seguintes considerações:

- **A necessidade emergencial de aquisição do material** constante no DIEx nº 023 - Encarregado do Setor de Material, de 10 de fevereiro de 2023, conforme orçamentos apresentados do Painel de Preços e comprovadamente vantajosos, não contemplado pelos Pregões vigentes desta OM e com a qualidade esperada pela Administração.

- O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

- A redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2023

OD substituto do Cmdo Fron RO/6ºBIS

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DE FRONTEIRA-RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**( BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**



Anexo ao DIEx nº 23 – Almoz/Cmdo Fron RO/6ºBIS  
 EB: 64268.001389/2023-57

PR 01/2022 UASG 160142 9ºB Sup

**FORNECEDOR: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 14.010.218/0001-31**  
**TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO**

ITEM	ITEM DO PREGÃO	MAT/ SEV	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	UND	QTD	P. UNT.	TOTAL
01	09	MAT	Impressora HP INK TANK WIRELESS 416 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-FI DIRECT. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS COLORIDO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: HP MODELO: INK TANK WIRELESS 416	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UND	04	R\$ 1.284,00	R\$ 5.136,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 5.136,00</b>

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 6º BIS

15/02/23 15:37

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC002991  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO.FRON RONDONIA



OBSERVACAO

ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON RONDONIA 6 BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 26Jan23 12:10



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -**  
**CNMLC/DECOR/CGU**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

(Adesão a Sistema de Registro de Preços - "Carona" - Lei nº 8.666/93)

**Notas Explicativas**

Saliente-se a conclusão da Nota 00148/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovada pelo Consultor-Geral da União, segundo a qual:

- a) No âmbito do SRP, as competências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e do art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993 são da exclusiva alçada da unidade consultiva que presta assessoramento jurídico ao órgão gerenciador do certame;
- b) Para os órgãos participantes e não participantes do SRP é facultativa a remessa dos autos para exame de sua Consultoria Jurídica;
- c) É recomendável que o órgão participante e o órgão não participante do SRP solicitem análise jurídica por parte da Consultoria que lhe presta assessoramento, ressaltando-se, não obstante, que esta não possui a competência posta no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e no art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993, desta maneira, seu exame presta-se para análise da juridicidade do processo de contratação/adesão que tramita junto ao órgão público assessorado (participante ou não participante) e para dirimir eventual dúvida de ordem jurídica a ser clara e objetivamente exposta pelo consulente.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

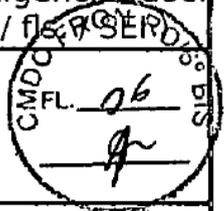
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Além desta lista, é necessário verificar, a depender do caso, a lista de serviços ou a de compras para verificar questões atinentes à contratação em si.

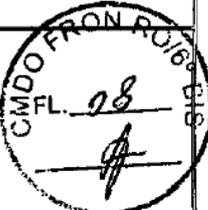
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cgu.modeioscontratacao@agu.gov.br](mailto:cgu.modeioscontratacao@agu.gov.br)

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi</b>
--	---------------------------------------	--

	Resposta	atendida a exigência (doc. / fls. / SERVO)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? <sup>1</sup>		
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?		
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? <sup>2</sup>		
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? <sup>3</sup>		
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? <sup>4</sup>		
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? <sup>5</sup>		
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? <sup>6</sup>		
Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? <sup>7</sup>		
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? <sup>8</sup>		
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?		
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo,		



respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? <sup>9</sup>		
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? <sup>10</sup>		
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? <sup>11</sup>		
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia <sup>12 13</sup>		
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? <sup>14</sup>		
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? <sup>15</sup>		
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? <sup>16</sup>		
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?		
Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? <sup>17</sup>		
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de		

habilitação exigidas no edital da licitação? <sup>18</sup>		
<p>Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes?</p> <p>a) SICAF;</p> <p>b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a>);</p> <p>c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>).</p> <p>d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS</a>);<sup>19</sup></p>		
<p>A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?</p>		



1 Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

2 art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário.

3 IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário.

4 arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

5 art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

6 art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

7 art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

8 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

9 Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

10 art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

11 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

12 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

13 Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

14 art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

15 art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

16 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

17 art. 60, Lei 4.320/64.

18 art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

19 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

MÉDIA R\$ 1.363,85  
 MEDIANA R\$ 1.363,85  
 MENOR R\$ 1.351

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil  
 IMPRESSORA JATO TINTA 2022, 2023 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00001	Pregão	357320	IMPRESSORA JATO TINTA		UNIDADE	30	R\$1351	AUGUSTU S INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARA	927637 - FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL	25/02/2022
00003/2022	00006	Pregão	446558	IMPRESSORA JATO TINTA		UNIDADE	5	R\$1376,70	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	925459- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	24/05/2022





**NETLIFE**  
Comércio e Serviços de Informática Ltda  
Av. Tancredo Neves nº 969 EDF. Metropolitan Center 10º andar  
sala 1005 Bairro: Caminho das Árvores CEP 41.820-020 Salvador-BA  
TEL. 71-3341-0926 e-mail: netlife.supri@hotmail.com  
CNPJ. Nº 14.010.218/0001-31 Inc. Estadual nº 096.830.043

AO

**COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS)**  
Referente. Carona no Pregão Eletrônico Nº 001/2022  
Do 9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

NETLIFE Comércio e Serviços de Informática Ltda situada a Av. Tancredo Neves, nº 969, edf. Metropolitan Center, 10º andar, sala 1005, Caminho das Árvores Salvador- BA CNPJ Nº 14.010.218/0001-31.

Declara que aceita fornecer a **COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS)**, O produto abaixo relacionado, nas mesmas condições apresentado na proposta de preço do 9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO, referente ao pregão eletrônico 001/2022 item 09.

**04 UND MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**  
WIRELESS IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO / WI-FI DIRECT, TECNOLOGIA DE IMPRES SÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA D O PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINH AS CIS COLORIDO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERN A), RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 9600 X 9600 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  
**MARCA: HP MODELO: INK TANK WIRELESS 416**

**VALOR UNITÁRIO R\$ 1.284,00 TOTAL R\$ 5.136,00**

Salvador 09 de fevereiro de 2023

NETLIFE Comércio e Serviços de Informática Ltda  
CNPJ. 14.010.218/0001-31  
Luiz Henrique correia

  
NETLIFE  
Comercio e Serviços de  
Informática Ltda.

**14.010.218/0001-31**  
NETLIFE Comercio e Serviços  
de Informática Ltda.  
Av. Tancredo Neves, nº 969,  
Edf. Metropolitan Center, 10º andar,  
sala 1005 - Caminho das Árvores  
CEP: 41820-020  
Salvador-BA

**5 - Microcomputador**

Descrição Detalhada: Microcomputador Gabinete: Compacto , Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 144

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7.496,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Campo Grande/MS (72)

**6 - Microcomputador**

Descrição Detalhada: Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 32 A 100 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 44

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.148,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Campo Grande/MS (22)

**7 - Monitor computador**

Descrição Detalhada: Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: 23 A 30 PO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 136

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 272

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.074,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Campo Grande/MS (136)

**8 - Estabilizador Tensão**

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Quantidade Tomadas Salda: 4 , Tensão Salda: 115 V, Capacidade Nominal: 300 V

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 183

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 366

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 454,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Campo Grande/MS (183)

**9 - Impressora Multifuncional**

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Nome: Impressora Multifuncao

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.352,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Campo Grande/MS (11)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
(Batalhão Guia Lopes/1928)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022**

(Processo Administrativo nº 64155.015311/2021-25)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de material permanente (ferramentas, material de copa e cozinha, mobiliário e outros) para atender as necessidades do 9º Batalhão de Suprimento e participantes com entrega nas respectivas cidades: Campo Grande-MS, item 1 ao 115; Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Órgão (UASG)</b>	
<b>9º Batalhão de Suprimento (UG 160142)</b>	<b>ORGÃO GERENCIADOR</b>
<b>20º Regimento de Cavalaria Blindado</b>	
<b>Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (CMO)</b> (B Adm/Ap Cmdo, 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAVEx, 3º Grupamento de Engenharia (3º GPTE), 6º Batalhão de Inteligência Militar (6º BIM), 6º Centro de Telemática de Área (6º CTA), 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, 9ª Companhia de Guardas (9ª Cia Gda), 14ª Companhia de Polícia do Exército (9ª Cia PE), 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (9º B Com GE))	
<b>Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)</b>	
<b>Hospital Militar de Área de Campo Grande (H MIL A CG)</b>	
<b>9ª Região Militar (9ª RM)</b>	
<b>2ª Companhia de Fronteira (2ª Cia Fron) – Itens 116 a 132</b>	

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		<b>ATA SRP</b>		Ministério da Economia	
Início Consultas Ambiente: <b>PRODUÇÃO</b>		Solicitação de Adesão		15/02/2023 12:24	
Adesão Gestão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTOS			
Modalidade de Licitação (Pregão Eletrônico)	Modo de Disputa (Aberto/Fechado)	Nº da Licitação (00001/2022)	Nº da IRP (00001/2022)	Nº do Processo (641550153112021)	Compra Nacional (Não)
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD (Não)	
Solicitação   Itens   Ocorrências					
Órgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Solicitante 160348 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO			
Nº da Solicitação (00015/2023)	Situação (Concluída)	Data/Hora (14/02/2023 11:21)	Nº do Processo de Compra (64288001389202357)		Telefone ((69) 9911-7325)
Solicitante [REDACTED]		E-mail (cristina.costa@eb.mil.br)			
Justificativa para Adesão Para atender as necessidades do Almot.					
459 Caracteres Disponíveis					
Pré-requisitos para adesão					
Foi realizada ampla pesquisa do mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?				<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
Houve anuidência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?				<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?				<input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?				<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
Sinalizar erro					





Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP



Ministério da  
Economia

Início 15/02/2023 12:24  
 Consultas Solicitação de Adesão  
 Ambiente: PRODUÇÃO

Licitação		Órgão		UASG Gerenciadora	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTOS			
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Região Eletrônica	Aberto/Fechado	00001/2022	00001/2022	641550153112021	Não
					Gerenciada/Autorizada ME/SGD
					Não



Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1) adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
127905 - Impressora Multifuncional		14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	4	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
9	11	Unidade	19/07/2023	11	RS 1.284,0000					

Um registro encontrado.

| Sessão Encerrada |



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 15/02/2023 16:01:41

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 14010218000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no SIAFI	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2023 16:00:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **14.010.218/0001-31**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.010.218/0001-31 DUNS@: 900955171  
Razão Social: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: NETLIFE INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2023  
FGTS Validade: 09/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2023  
Receita Municipal Validade: 03/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Data e hora da consulta: 16/02/2023 09:54

Usuário: \*\*\*.310.902-\*\*

Impressão Complementar

Nota de Empenho



<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUAJARA-MIRIM	RO	(069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC

Ano	Tipo	Número
2023	NE	32

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/02/2023	Ordinário	64268.001389/2023-57	0,0000	5.136,00

<b>Favorecido</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
TANCREDO NEVES 969 EDIF METROPOLITA CAMINHO DAS ARVORES	41820-020
<b>Município</b>	<b>UF</b>
SALVADOR	BA
	<b>Telefone</b>
	(71)3341-0926

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE PERMANENTE PARA O SETOR DO ALMOXARIFADO DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS). CONFORME DIEX Nº 023, ALMOX/CMDO FRON RO/6º BIS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2023NC002991 - DGO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. PI I3DAFUNADOM. CARONA DO PREGÃO 01/2022 DA UASG 160142, 9º B SUP.

**Local da Entrega**

AV: LEOPOLDO DE MATOS, Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ - CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

**Informação Complementar**

16014205000012022 - UASG Minuta: 160346

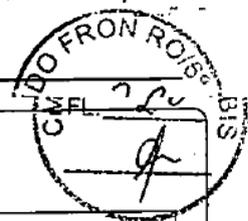
**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2023 17:43:05	Alteração

Data e hora da consulta: 16/02/2023 09:54  
 Usuário: \*\*\*.310.902-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho



Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.136,00

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - Impressora Multifuncional Nome: Impressora Multifuncao	5.136,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/02/2023	Inclusão	4,00000	1.284,0000	5.136,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

██  
 \*\*\*.120.217-\*\*  
 15/02/2023 17:43:05

Responsável pela Nota de Empenho

██  
 \*\*\*.264.194-\*\*  
 15/02/2023 17:32:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2023 17:43:05	Alteração